



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA**

### **ATO Nº 548/GDGSET.GP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, ad referendum do eg. Órgão Especial, considerando a necessidade de adequar as estruturas da Coordenadoria de Apoio aos Ministros e Assessoria de Comunicação Social à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º São transferidas da Coordenadoria de Apoio aos Ministros para o Gabinete da Presidência três funções comissionadas de Assistente 3, nível FC-3.

Art. 2º É transferida da Coordenadoria de Apoio aos Ministros para a Assessoria de Comunicação Social, a função comissionada de Supervisor de Seção de Som em Salas de Sessões e Auditórios, nível FC-5.

Parágrafo Único. A Seção de Som em Salas de Sessões e Auditórios de que trata o caput deste artigo fica vinculada à Assessoria de Comunicação Social.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2010.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.